

CONCURSO CIDADANIA JOVEM – INFORMAR PARA FORMAR REGULAMENTO

1. Tema

Transporte coletivo, cidadania e sustentabilidade.

2. Objetivos

O projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar** consiste em um conjunto de ações realizadas com o objetivo de desenvolver o comportamento responsável de novos usuários do transporte coletivo. Voltado aos estudantes da rede municipal, o projeto é uma ação conjunta entre a URBS - Urbanização de Curitiba S.A. e a Secretaria Municipal da Educação (SME), que visa despertar nos estudantes atitudes de cidadania, educação ambiental e respeito com os bens públicos, em especial àqueles utilizados para a operação do sistema de transporte.

A URBS irá premiar os estudantes que demonstrarem, através da produção de um vídeo, de forma criativa, original e coerente, o que aprenderam com o projeto.

3. Da participação

O concurso é aberto aos estudantes que participaram do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar** em visita à URBS no ano de 2023.

3.1 Os estudantes que participarem do projeto deverão produzir um vídeo de até 3 (três) minutos demonstrando, por meio de narração, música, teatro, etc., o que foi aprendido na palestra e na visita ao Centro de Controle Operacional (CCO) da URBS.

3.2 A participação no concurso será validada quando for enviado o vídeo via e-mail para a Gerência de Projetos (projetos@educacao.curitiba.pr.gov.br).

As turmas premiadas participarão de um passeio na Linha Turismo em uma segunda-feira, no período da tarde, passando por até 26 pontos turísticos em Curitiba.

3.2.1 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar** terão 15 (quinze) dias, contados a partir da data da visita, para produzir e enviar o vídeo por e-mail.

3.3 Os estudantes, pais ou responsáveis, diretores e professores das escolas que tiverem os trabalhos selecionados autorizam, automaticamente, sem ônus, a publicação e utilização dos trabalhos e fotos pessoais ou coletivas para fins de divulgação ou propaganda.

3.4 O julgamento da comissão é soberano, não cabendo recursos de qualquer procedência.

3.5 A comissão julgadora será composta por representantes da educação e da URBS, conforme segue:

3.5.1 Alaiucelene Pereira França

3.5.2 Clodoaldo Queiroz Valentim

3.5.3 Eloisa de Carvalho

3.5.4 Josiane Bello de Matos Sato

3.5.5 Márcio Pedro Moraz

3.5.6 Thailise Roberta Backer

4. Critérios para a produção, seleção e premiação dos trabalhos

4.1 O trabalho deverá ser coletivo, produzido com o responsável pela turma.

4.2 A apresentação será a critério dos participantes (um ou vários apresentam).

4.3 A mensagem deve ter originalidade, criatividade e coerência com os objetivos propostos.

4.4 O vídeo deverá constar o nome da escola.

4.5 O vídeo pode ser: narrativo, teatral, musical, jornalístico, etc.

4.6 O que será avaliado: conhecimento, coerência, originalidade e criatividade.

5. Resultado

5.1 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de abril e maio, saberão do resultado no dia 16 de junho.

5.2 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de junho saberão do resultado no dia 11 de agosto.

5.3 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de agosto, saberão do resultado no dia 15 de setembro.

5.4 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de setembro, saberão do resultado no dia 13 de outubro.

5.5 Os estudantes que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de outubro, saberão do resultado no dia 17 de novembro.

6. Premiação

6.1 Os estudantes premiados que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de abril e maio, farão o passeio no dia **26 de junho de 2023, das 14h até 16h.**

6.2 Os estudantes premiados que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de junho, farão o passeio no dia **21 de agosto de 2023, das 14h até 16h.**

6.3 Os estudantes premiados que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de agosto, farão o passeio no dia **25 de setembro de 2023, das 14h até 16h.**

6.4 Os estudantes premiados que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de setembro, farão o passeio no dia **23 de outubro de 2023, das 14h até 16h.**

6.5 Os estudantes premiados que participarem do projeto **Cidadania Jovem – Informar para Formar**, no mês de outubro, farão o passeio no dia **27 de novembro de 2023, das 14h até 16h.**

OBS.:

- a) Caso a previsão para o dia do passeio seja de tempo chuvoso, o evento será adiado.**
- b) Caso chova no dia do evento, para a segurança dos estudantes, o evento será cancelado.**

7. Disposições gerais

- a) Todas as despesas referentes às premiações ficarão sob a responsabilidade da URBS.
- b) No dia do passeio com a Linha Turismo, solicitamos que não levem lanche para o passeio, o lanche poderá ser feito no retorno a escola.
- c) Caso o dia esteja frio, solicitamos que as crianças estejam agasalhadas.
- d) O resultado será divulgado na página da Gerência de Projetos e no portal da URBS.

Curitiba, 03 de junho de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente da URBS

Maria Sílvia Bacila
Secretária de Educação